PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1613.12.2019

Santo André, 02 de dezembro de 2019.

Requerimentos do Vereador Eduardo Leite

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo de resposta por 30 dias, para os ofícios abaixo classificados:

Ofício nº 682/2019 – G.P. – Proc. 4232/19, protocolado sob o nº 32306/2019, onde solicita informações sobre as vagas de estacionamento que se encontram interditadas, pertencentes ao Cemitério Cristo Redentor, na Rua Coimbra - Vila Pires;

Ofício nº 938/2019 – G.P. – Proc. 5815/19, protocolado sob o nº 39885/2019, onde solicita informações sobre a regulamentação dos imóveis do Conjunto Habitacional Graciliano Ramos – Vila Scarpelli.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100320031003700390003A00540052004100